PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455/17

Considerando que os bichos de estimação no local de trabalho proporcionam integração, alegria, descontração e, consequentemente, a diminuição do estresse.

Considerando os benefícios, como a socialização e, principalmente, o fato de o animal ficar próximo do dono por um tempo maior, ainda mais levando em conta que eles sofrem da síndrome de ansiedade de separação (SAS), que é uma reação comportamental inadequada em resposta ao estresse sentido por ele diante da separação de uma pessoa com quem ele mantém contato estreito.

Considerando que essa é uma condição muito comum nos dias atuais, devido ao tipo de rotina que as pessoas levam, em que trabalham e estudam fora de casa, deixando o animal sozinho por muito tempo.

Considerando que se verifica benefício tanto para os proprietários quanto para os animais, uma vez que a medida permite a diminuição de estresse e momentos de descontração para os trabalhadores.

Considerando o benefício de o animal ficar com o seu dono por mais tempo, tendo inclusive a oportunidade de interagir com outras pessoas que trabalham em determinada repartição pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a entrada e permanência de animais domésticos em repartições públicas municipais.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

MARCELLE MORAES